



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**LEI N. 931, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

Denomina de 'Avenida Henrique A. Costábile' a atual Avenida dos Coqueiros no Jardim Veleiros, e dá outras providências.

Autor: Vereador Antonio Rodrigues Filho.

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de novembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Avenida Henrique A. Costábile a atual Avenida dos Coqueiros, no Jardim Veleiros em Bertioga.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de dezembro de 2010. (PA n. 11397/2010)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**